



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE ANÁPOLIS

PROJETO DE LEI nº 02 / 2020

Cria projeto por parte do município que tenha por intuito a arrecadação solidária para apoiar instituições sem fins lucrativos que atuem com trabalho voluntário junto a grupos vulneráveis no município em combate ao covid-19 (corona vírus) e dá outras providências.

Prefeito **Roberto Naves Siqueira**, do Município de Anápolis/GO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Chefe do Poder Executivo do Município sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado projeto por parte do município que tenha por intuito a arrecadação solidária para apoiar instituições sem fins lucrativos que atuem com trabalho voluntário junto a grupos vulneráveis no município em combate ao covid-19 (*corona vírus*) no âmbito do Município de Anápolis/GO.

Art. 2º - Que as doações sejam feitas para Arrecadação Solidária frente ao combate à Covid-19 e aos seus Efeitos Sociais e Econômicos;

Parágrafo Primeiro - Que o valor arrecadado seja doado a instituições definidas pela iniciativa;

Parágrafo Primeiro - Que o valor arrecadado seja direcionado para as causas mais urgentes no combate à pandemia;

Parágrafo Segundo - Que as doações sejam feitas especificamente para as Instituições Sociais que se cadastrarem junto à prefeitura com finalidade da concretização do projeto aqui indicado, comutativamente, as instituições que tiverem passado por um processo de análise e aprovação antes de ter os recursos de doação ativados;

Parágrafo Terceiro - Que o doador tenha acesso a todo o processo dessa doação junto às instituições cadastradas junto a essa iniciativa da prefeitura, incluindo a destinação final da doação e a maneira como essa doação será empregada pela instituição;

Parágrafo Quarto - Que abra um prazo para que os líderes das Instituições Sociais do município se inscrevam na iniciativa para que assim possam solicitar que suas instituições sejam beneficiadas com essas doações financeiras;



JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto é destinado a criação por parte do município que tenha por intuito a arrecadação solidária para apoiar instituições sem fins lucrativos que atuem com trabalho voluntário junto a grupos carentes diversos.

É de nossa ciência que a pandemia causada pelo novo coronavírus colocou toda a sociedade em um cenário de apreensão e dúvidas. Para combater o Covid-19 e a redução da velocidade de propagação do vírus, a Organização Mundial da Saúde (OMS) mantém sua posição sobre a importância do distanciamento social e, assim, evitar que o alto grau de contaminação da doença gere um colapso no sistema de saúde.

Após a adoção das medidas de isolamento, muitas pessoas se viram sem ter como levar 'o pão de cada dia' para casa. E, em meio a esse cenário trágico, nascem iniciativas de solidariedade como a apresentada neste projeto, aplicando um valor humano, digno que mantém a sociedade unida pelo senso de colaboração que visam minimizar os efeitos de diversas medidas restritivas em nossa cidade.

Diante dos motivos expostos, conto com apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.



Parágrafo Quinto - Que essas instituições sociais sejam somente instituições sociais sem fins lucrativos, com mais de 1 (*um*) ano de existência, CNPJ, estatuto e situação fiscal regular e que sejam necessariamente do município.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará normas disciplinares para efetivação do projeto.

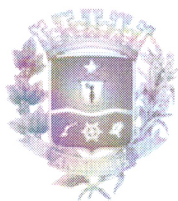
Art. 4º - O Poder Executivo, através de seu órgão de comunicação, se encarregará da divulgação da presente Lei, como também dará a devida orientação pelo período de 30 (*trinta*) dias, contados da data de publicação desta Lei.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DASSESSÕES
11 de maio de 2020.

Vereador "**João da Luz**" - Dem

Imprimir



Câmara Municipal de Anápolis - GO de Anápolis - GO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P1d51cc27ff909236f7b9f70ae5998cc6K12181**

Tipo de Proposição:
**Projeto de Lei
Ordinária**

Autor: **JOÃO DA LUZ**

Data de Envio:
11/05/2020 11:00:34

Descrição: **PLO N°002 - Projeto arrecadação solidária para apoiar
instituições que atuam com trabalho voluntário em combate ao covid-19**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



JOÃO DA LUZ

